



Câmara Municipal da Lourinhã

AVISO

“Escaravelho vermelho da palmeira”

1. A ocorrência na região Oeste, nomeadamente no Concelho da Lourinhã da praga *Rhynchophorus ferrugineus* (Olivier) coloca em risco as palmeiras, com impactes ao nível do aspeto paisagístico, económico e social da região.



Rhynchophorus ferrugineus (Escaravelho vermelho ou escaravelho da palmeira)

2. Em Portugal, a espécie mais atacada e sensível é a *Phoenix canariensis* (Palmeira das Canárias) embora se verifiquem também infestações em *Phoenix dactylifera* L. (Palmeira tamareira), *Trachycarpus fortunei* (Palmeira da China) e *Washingtonia spp.* (Palmeira de leque).
3. Devido à elevada capacidade de dispersão e estabelecimento de *Rhynchophorus ferrugineus* (Olivier), torna-se necessário difundir o presente aviso.
4. O Município da Lourinhã informa que, ao abrigo do estabelecido no artº 20º do Decreto-Lei nº 154/2005, de 6 de Setembro, todos os proprietários, usufrutuários, possuidores, detentores ou rendeiros de quaisquer prédios rústicos ou urbanos, incluindo logradouros, com palmeiras (*Phoenix canariensis*, *Phoenix dactylifera* L., *Trachycarpus fortunei*, *Washingtonia spp.*, e outras da lista de espécies suscetíveis) devem proceder da seguinte forma:

4.1 Plantas muito infestadas (sem capacidade de recuperação) ou mortas.

Arranque e destruição do material afetado, aplicando os procedimentos técnicos necessários para evitar a dispersão do inseto.

4.2 Plantas aparentemente sãs, localizadas em zonas próximas de focos, suspeitas ou em fase inicial de ataque.

Aplicação de medidas culturais, evitando a realização de cortes na planta que promovam a exposição dos tecidos vegetais vivos ao inseto, nos períodos de maior intensidade de voo (março a novembro).

Realização de tratamentos fitossanitários com os produtos fitofarmacêuticos homologados pela Direção Geral de Alimentação e Veterinária.



Sinais evidentes da existência da praga

5. As plantas referidas em 4.1 devem ser abatidas de imediato, de forma a evitar a propagação da inseto. Cumpre aos proprietários, usufrutuários, possuidores, detentores ou rendeiros, proceder ao abate e destruição das plantas a que se refere o ponto 4.1, nomeadamente cumprindo o estabelecido nos pontos 10 e 13 do “Plano de Ação para o controlo de *Rhynchophorus ferrugineus* (Olivier)”, DGAV, outubro de 2013.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a large, stylized initial 'D' followed by a horizontal line.

6. Após o arranque e destruição dos exemplares infestados, os proprietários, usufrutuários, possuidores, detentores ou rendeiros devem **comunicar** aos Serviços Regionais de Agricultura e Pescas as medidas fitossanitárias realizadas.
7. A leitura do presente aviso não dispensa a consulta da lei vigente, bem como do plano de ação.
8. Para qualquer esclarecimento adicional relativo a este assunto, os interessados poderão contactar as seguintes entidades:

- **Câmara Municipal da Lourinhã**

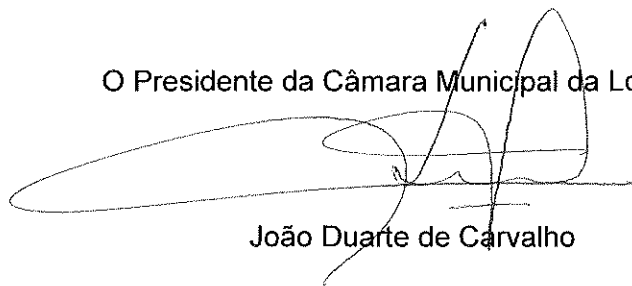
Município da Lourinhã
Praça José Máximo da Costa
2534-500 Lourinhã
Telefone: 261410129, 261410130 e 261410149
gtf@cm-lourinha.pt ou ambiente@cm-lourinha.pt

- **Direção Regional de Agricultura de Lisboa e Vale do Tejo**

Quinta das Oliveiras - Estrada Nacional 3
2000-471 Santarém
Telefone: 243377500 Fax: 263279610
info@draplvt.mamaot.pt

Lourinhã, 24 de outubro de 2014

O Presidente da Câmara Municipal da Lourinhã



João Duarte de Carvalho